



# Regulamento 2025

## Open Dance Brasil EDIÇÃO INTERNACIONAL

*9 e 10 de agosto de 2025*  
Teatro Gamaro - São Paulo/SP

*@open\_dance\_br*

## Sumário

Apresentação .....	pág. 2
Premiações Mostra Competitiva .....	pág. 3
Bolsas e Oportunidades .....	pág. 3
Gêneros de Dança .....	pág. 4
Modalidades .....	pág. 4
Categorias .....	pág. 4
Inscrições.....	pág. 5
Responsável pelas Inscrições.....	pág. 7
Participantes .....	pág. 7
Músicas .....	pág. 9
Orientações Técnicas .....	pág. 9
Disposições Gerais .....	pág. 10
Comissão Julgadora .....	pág. 10
Capacitações .....	pág. 11
Credenciamento .....	pág. 11
Autorizações .....	pág. 11
Registro de Imagens .....	pág. 12
Ingressos .....	pág. 12
Contatos .....	pág. 12
Anexo I – Palco do Teatro Gamaro .....	pág. 13

## Apresentação

Desde sua criação o Open Dance Brasil tem se consolidado como um dos principais eventos de dança do país, promovendo intercâmbio artístico e revelando talentos em diversas regiões. As edições de São Paulo e Rio Grande do Norte, realizadas desde 2022, destacaram-se por suas mostras competitivas e não competitivas, oferecendo prêmios em dinheiro, troféus e indicações para eventos internacionais em países como Itália, Estados Unidos, Argentina e Dubai.

Em 2025, o Open Dance Brasil dá um passo além, com o lançamento da **Edição Internacional**, que será realizada nos dias 9 e 10 de agosto no renomado Teatro Gamaro, em São Paulo. Este evento promete ser um marco na história do festival, trazendo diferenciais que o distinguem das edições anteriores e o tornam imperdível para bailarinos, coreógrafos e amantes da dança.

### Diferenciais do Open Dance Brasil – Edição Internacional:

- ✦ **Jurados Internacionais de Prestígio:** *A presença de jurados renomados no cenário internacional proporcionará aos participantes uma avaliação criteriosa e alinhada com os padrões mundiais da dança.*
- ✦ **Bolsas de Estudo Internacionais:** *O festival oferecerá bolsas de estudo diferenciadas para instituições de destaque no exterior, abrindo portas para que talentos brasileiros aprimorem suas habilidades e ampliem suas carreiras em âmbito global.*
- ✦ **Infraestrutura Ampliada:** *O Teatro Gamaro, conhecido por sua excelente infraestrutura, proporcionará um espaço adequado para receber grandes grupos e profissionais da dança, garantindo conforto e qualidade nas apresentações.*
- ✦ **Workshops e Masterclasses Exclusivos:** *Além das competições, o evento contará com uma programação de workshops e Masterclasses ministrados por profissionais de renome, oferecendo uma oportunidade única de aprendizado e aperfeiçoamento.*
- ✦ **Networking Internacional:** *A congregação de artistas, coreógrafos e agentes do setor de diversos países criará um ambiente propício para o estabelecimento de conexões profissionais e intercâmbio cultural.*

O Open Dance Brasil – Edição Internacional não é apenas uma competição, mas uma celebração da dança em sua forma mais ampla e inclusiva. Participar deste evento significa estar inserido em um contexto de excelência artística, aprendizado contínuo e oportunidades que podem transformar carreiras. Não perca a chance de fazer parte deste momento histórico e elevar sua arte a novos patamares.

**Data:** 9 e 10 de agosto de 2025

**Local:** Teatro Gamaro (Rua Dr. Almeida Lima, 1176 - Mooca, São Paulo/SP)

**Inscrições** até 20 de julho de 2025 ([www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com))

## Premiações Mostra Competitiva

- ◆ As premiações em troféus ou medalhas acontecem por sessão, após as apresentações de cada sessão.
- ◆ A cerimônia de premiação dos prêmios especiais acontece após as premiações da última sessão, no último dia do festival.

### Troféus ou Medalhas

- ◆ No modelo de premiação do Open Dance Brasil todos os trabalhos que atingem as notas descritas abaixo são premiados com troféu ou medalha.
  - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
  - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
  - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

### Prêmios Destaque

- **Troféu Destaque Ouro**
- **Troféu Destaque Fofura**

### Prêmios Especiais

- ◆ As premiações especiais serão anunciadas após a última sessão, no último dia do festival.
- ◆ As premiações em dinheiro são pagas via transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival. Os dados para transferência são informados à produção do Open Dance, quando solicitado.
- ◆ Todas as coreografias concorrem entre si às seguintes premiações:
  - **Melhor Bailarina**  
*R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial*
  - **Melhor Bailarino**  
*R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial*
  - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois**  
*R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial*
  - **Melhor Conjunto**  
*R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu especial*
  - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a)**  
*R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial*

## Bolsas e Oportunidades

- ◆ Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- ◆ A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Open Dance Brasil é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ◆ O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

## Generos de Dança

- ◆ Clássico de Repertório
- ◆ Clássico Livre
- ◆ Neoclássico
- ◆ Dança Contemporânea
- ◆ Dança Moderna
- ◆ Jazz
- ◆ Musical
- ◆ Sapateado Americano
- ◆ Danças Urbanas
- ◆ Estilo Livre
- ◆ Pop
- ◆ Dança Acrobática
- ◆ Dança do Ventre
- ◆ Danças Étnicas
- ◆ Danças Folclóricas
- ◆ Danças Populares
- ◆ Dança de Salão

## Modalidades

### Clássico de Repertório

(duração: tempo da obra)

- ◆ Variação Feminina
- ◆ Variação Masculina
- ◆ Duo, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux
- ◆ Trio ou Pas de Trois

### Demais gêneros de dança

(duração mínima e máxima permitidas descritas em mm:ss)

- ◆ Solo Feminino: de 00:50 a 03:00
- ◆ Solo Masculino: de 00:50 a 03:00
- ◆ Duo: de 01:00 a 04:00
- ◆ Trio: de 01:00 a 04:00
- ◆ Conjunto (a partir de 04 participantes): de 01:30 a 05:00

**Obs.: não há tolerância de tempo além do tempo regulamentar.**

## Categorias

- ◆ **Baby:** 03 a 06 anos
- ◆ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ◆ **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ◆ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ◆ **Adulto:** 16 a 18 anos
- ◆ **Sênior:** 19 a 29 anos
- ◆ **Master:** 30 a 59 anos
- ◆ **Melhor Idade:** a partir de 60 anos

→ É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no dia 10 de agosto, último dia do festival.

→ O que caracteriza a categoria da coreografia com mais de um(a) bailarino(a) é a média das idades dos(as) bailarinos(as).

→ Como calcular a média das idades dos(as) bailarinos(as):

*Soma as idades dos bailarinos inscritos na coreografia e divide pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O resultado deste cálculo é a idade da categoria da coreografia.*

*Ex.: 5 integrantes com idades 10, 15, 16, 19 e 34. A soma das idades é 94, que dividido por 5 resulta em 18,8. A idade desta coreografia é 18 anos, ou seja, a categoria é "Adulto".*

## Inscrições

### Inscrições Coreografias

- ✦ Na modalidade *Conjunto* os valores são referentes a cada bailarino(a) inscrito(a) na coreografia. Nas demais modalidades os valores são referentes às coreografias - já estão contabilizados(as) todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as).
- ✦ Independentemente da quantidade de coreografias nas quais o(a) bailarino(a) será inscrito, os valores obedecem ao descrito abaixo.
- ✦ **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro das coreografias.

#### Lote Promocional (até 08/04/25)

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 110,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia) .....	R\$ 180,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia) .....	R\$ 270,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 80,00

#### 1º Lote (09/04 a 11/05/25)

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 120,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia) .....	R\$ 200,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia) .....	R\$ 300,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 90,00

#### 2º Lote (12/05 a 15/06/25)

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 145,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia) .....	R\$ 250,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia) .....	R\$ 350,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 100,00

#### 3º Lote (16/06 a 20/07/25) as inscrições finalizam ao meio-dia

Solo/Varição (valor por coreografia).....	R\$ 180,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia) .....	R\$ 320,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia) .....	R\$ 400,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia).....	R\$ 110,00

### Inscrições Equipe Técnica

- ✦ Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever na sua equipe técnica:
  - 01 Representante (*inscrição obrigatória*)
  - 01 Representante Adicional (*opcional*)
  - 01 Apoio Técnico (*opcional*)
  - Até 04 Apoios Técnicos Adicionais (*opcional*)

- ✦ **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro da equipe técnica.
- ✦ Caso a mesma pessoa seja inscrita na equipe técnica por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.

### 1º Lote (até 11/05/25)

Representante .....	gratuito
Representante Adicional .....	gratuito
Apoio Técnico .....	gratuito
Apoio Técnico Adicional.....	R\$ 80,00 cada

### 2º Lote (12/05 a 15/06/25)

Representante .....	gratuito
Representante Adicional .....	R\$ 100,00
Apoio Técnico .....	gratuito
Apoio Técnico Adicional.....	R\$ 85,00 cada

### 3º Lote (16/06 a 20/07/25) *as inscrições finalizam ao meio-dia*

Representante .....	gratuito
Representante Adicional .....	R\$ 110,00
Apoio Técnico .....	gratuito
Apoio Técnico Adicional.....	R\$ 90,00 cada

## Processo de Inscrições

- ✦ Inscrições e pagamentos: [www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com) até às 12h do **dia 20 de julho de 2025** em três lotes.
- ✦ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ✦ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, com as opções de formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros)
- ✦ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 20/07/25 às 12h.
- ✦ Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- ✦ Caso o arquivo com a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até às 12h do dia 20 de julho de 2025, caso contrário a inscrição será invalidada (**sem reembolso dos valores pagos**).
- ✦ Após inscrição realizada e paga, o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✦ No ato da inscrição, no campo "Sessão", o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada (*mediante disponibilidade de vagas para o dia escolhido*).

- ✦ **Atenção! As vagas são limitadas.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 20 de julho, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✦ A pessoa responsável pelas inscrições que não faz parte dos participantes inscritos no evento, deverá comprar ingressos para assistir às apresentações ou se inscrever como equipe técnica para ter os devidos acessos aos ambientes do evento.
- ✦ Ao concluir a inscrição o(a) responsável pelas inscrições concorda com todas as regras do festival.
- ✦ A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias.
- ✦ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.
- ✦ Ao concluir a inscrição o(a) responsável pelas inscrições concorda com todas as regras do festival.

## Responsável pelas Inscrições

- ✦ Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ✦ Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) ou remontador(a)/adaptador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- ✦ Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como representante, apoio técnico ou bailarino(a).
- ✦ Não tem acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.

## Participantes

### Representante

- ✦ É obrigatória a inscrição de pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente, que deve ser maior de idade e representar os menores de idade do grupo/escola ou bailarino(a) independente junto à organização do evento.
- ✦ Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

## Apoio Técnico

- ✦ É opcional a inscrição de apoios técnicos, para darem suporte ao grupo/escola ou bailarino(a) independente durante o evento.

## Atuação na Housemix (cabine de som)

- ✦ Obrigatoriamente um participante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente (representante ou apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias sob a sua responsabilidade.
- ✦ Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. Não poderá aguardar na *housemix* por uma futura apresentação sua (exceto quando as apresentações acontecerem em sequência direta).

## Acesso ao Backstage (camarins)

- ✦ O(a) bailarino(a) tem acesso ao *backstage* apenas nas sessões em que dança. Nas demais sessões não terá acesso ao *backstage*, ainda que tenha apresentações de outros(as) bailarinos(as) do seu grupo/escola.
- ✦ Representante e apoio técnico dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso ao *backstage* nas sessões que tiverem apresentações de coreografias do seu grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- ✦ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

## Acesso à Plateia

- ✦ Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ✦ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - **é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.**
- ✦ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

## Pulseiras do Credenciamento

- ✦ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- ✦ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## Músicas

- ◆ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.**
- ◆ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (até meio-dia do dia 20/07/2025), editando o formulário das coreografias na plataforma Dança Digital. **ATENÇÃO! O não cumprimento deste prazo irá automaticamente cancelar a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- ◆ As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ◆ Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- ◆ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos do teatro. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som do teatro, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

## Orientações Técnicas

- ◆ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os trabalhos inscritos.
- ◆ O palco do teatro Gamaro tem as dimensões de 12m x 7m (conforme **Anexo I** - pág. 13).
- ◆ Não será permitido o uso de cenário fixo nem efeitos de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança do palco, sob pena de desclassificação do grupo.
- ◆ Adereços e materiais extra podem ser utilizados desde que colocados rapidamente no palco antes da performance, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e retirados imediatamente após a apresentação, desde que não causem danos ao linóleo, não ocupe tempo além do informado na inscrição e nem prejudique os trabalhos a seguir.
- ◆ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ◆ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

## Disposições Gerais

- ◆ A **Mostra não Competitiva** segue as mesmas regras da Mostra Competitiva, porém não concorre às premiações do festival.
- ◆ No gênero de dança Clássico de Repertório **não** são aceitas inscrições na categoria Baby.
- ◆ Em Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ◆ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ◆ Os(as) bailarinos(as) podem se inscrever em diferentes gêneros de dança e modalidades, respeitando sempre a categoria da coreografia.
- ◆ As ordens das apresentações serão divulgadas após finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ◆ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário do seu reconhecimento de palco.
- ◆ A organização do Open Dance Brasil não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento nem tampouco por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ◆ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ◆ Logo após as premiações da sessão em que a coreografia foi apresentada o(a) responsável pelo grupo/escola ou pelo(a) bailarino(a) independente irá receber as fichas de avaliação com as notas dos jurados da Mostra Competitiva.
- ◆ Após encerradas as apresentações, os comentários dos jurados da Mostra Competitiva e/ou Mostra não Competitiva serão enviados via WhatsApp para o representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

## Comissão Julgadora

- ◆ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome internacional que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ◆ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho:
  - **1º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0
  - **2º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9
  - **3º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9

*As coreografias que obtiverem notas entre 5,0 e 6,9 serão classificadas em ordem decrescente, do 4º lugar em diante.*
- ◆ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ◆ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e/ou da comissão julgadora.

## Capacitações

- ◆ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

## Credenciamento

- ◆ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro nos dias do evento a partir das 8h exclusivamente por um(a) dos(as) representantes do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival e portando documento oficial de Identificação com foto.

## Autorizações

O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil - Edição Internacional 2025** que será realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2025 no Teatro Gamaro (Rua Dr. Almeida Lima, 1176 - Mooca, São Paulo/SP).*

*Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento. Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento*

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte e entidades ao mesmo coligadas.*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil - Edição Internacional 2025** que será realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2025 no Teatro Gamaro (Rua Dr. Almeida Lima, 1176 - Mooca, São Paulo/SP).*

*Declaro reconhecer que não cabe ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

## Registro de Imagens

O Open Dance Brasil tem fotógrafo e cinegrafista oficiais. Não é permitido registros de imagens com câmeras profissionais ou semiprofissionais nem tampouco por profissionais não credenciados pelo festival.

## Ingressos

- ✦ Os ingressos serão disponibilizados por sessão em data próxima ao evento via link [ingressos.dancadigital.com/opendanceinter25](https://ingressos.dancadigital.com/opendanceinter25).
- ✦ Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ✦ Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia: bailarino(a), responsável e apoio técnico. **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**
- ✦ **Venda Antecipada:**
  - *Ingresso Promocional: R\$ 40,00 (quarenta reais)*
- ✦ **Venda no dia do evento:**
  - *Entrada Inteira: R\$ 80,00 (oitenta reais)*
  - *Meia-Entrada: R\$ 40,00 (quarenta reais)*  
*É obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).*



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

***Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.***



## Contatos

*Patrícia Spadaccia - Direção Geral: (19) 98395-5000*

*Raissa Costa - Coordenação Geral: (84) 99155-9202*

*www.opendancebrasil.com*

*opendancebrasil@gmail.com*

*@open\_dance\_br*

# Anexo I

## Palco do Teatro Gamaro

